



**Primeiro Termo Aditivo ao Convênio de
Cooperação Técnica e Administrativa n.º 21/2013
que entre si celebram o Instituto Nacional de
Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro e o
Instituto de Pesos e Medidas de Pernambuco –
IPEM/PE, com a interveniência da Secretaria de
Desenvolvimento Econômico.**

O INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA, autarquia federal vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Indústria e Comércio Exterior - MDIC, com sede em Brasília, Distrito Federal e escritórios técnico-administrativos na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Santa Alexandrina n.º 416, Bairro do Rio Comprido, inscrito no CNPJ sob n.º 00.662.270/0001-68, representado neste ato pelo seu Presidente, JOÃO ALZIRO HERZ DA JORNADA, inscrito no CPF sob o n.º 113.055.250-00, documento de identidade n.º 300.555.572-1, nomeado por Portaria do Ministro – Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2004, secundado pelo Coordenador Geral da Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade, OMER POHLMANN FILHO, portador do documento de identidade n.º 90065426-67, inscrito no CPF sob o n.º 293409500-20 e o **Instituto de Pesos e Medidas de Pernambuco – IPEM/PE**, autarquia estadual, doravante denominado Órgão Executor, com sede na cidade de Recife, na Av. Professor Luiz Freire, n.º 900, Cidade Universitária, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.975.589/0001-05, representado pelo seu Diretor Presidente, PEDRO PAULO DE CARVALHO NETO, inscrito no CPF sob o n.º 363.324.854-68, com a interveniência do Estado de Pernambuco, por intermédio da **Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDEC**, com endereço na Praça do Arsenal da Marinha, s/n, Recife Antigo, Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.572.113/0001-15, representada pelo seu Secretário, THIAGO ARRAES DE ALENCAR NORÕES, inscrito no CPF sob o n.º 617.512.784-68, considerando que o Decreto-Lei Federal n.º 200, de 25 de fevereiro de 1967, preconiza a descentralização da execução material das atividades de competência da União Federal e de suas autarquias, e tendo em vista que a Lei n.º 9.933, de 20 de dezembro de 1999 estatui a delegação das atividades do Inmetro à entidades públicas, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa, com observância das normas jurídicas aplicáveis, mediante as cláusulas, condições e termos seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto incluir as cláusulas 7.1.1, 7.2.1 e 7.4 do Convênio n.º 21/2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

7.1.1 – Caso o Órgão Executor entenda que haja necessidade de realizar despesas de capital não previstas no Plano de Investimentos, estes deverão ter a anuência e a aprovação prévia do Inmetro, através da Cored, para as suas execuções;

7.2.1 – Os recursos referentes à aquisição, transformação, produção e construção de bens móveis e imóveis somente serão repassados para o Órgão Executor após a comprovação das despesas realizadas ou dos serviços executados.



7.4 – As obras e instalações realizadas pelo Órgão Executor deverão ter os seus projetos previamente aprovados, assim como suas medições e execuções acompanhadas e aprovadas pela Diretoria de Administração e Finanças do Inmetro, através da sua Divisão de Engenharia.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. As partes ratificam as demais cláusulas estabelecidas no Convênio Inmetro n.º 21/2013.

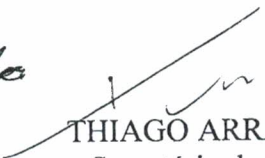
CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1. O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União, por iniciativa do Inmetro, no prazo legal, a partir do que produzirá seus efeitos legais.

3.2. E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e assinadas.

Rio de Janeiro, 29 de Abril de 2015.


JOÃO ALZIRO HERZ DA JORNADA
Presidente do Inmetro


THIAGO ARRAES DE ALENCAR NORÕES
Secretário de Desenvolvimento Econômico


OMER POHLMANN FILHO
Coordenador-Geral da Rede Brasileira de
Metrologia Legal e Qualidade – Inmetro,
RBMLQ-I


PEDRO PAULO DE CARVALHO NETO
Diretor Presidente do IPEM-PE



Testemunhas:

Nome: *Zuira Amplema*
CPF: *044684017-37*

Nome:
CPF:



Procuradoria Federal do Inmetro - Profe
Núcleo de Adequação e Controle de Contratos e Convênios
Endereço: Rua Santa Alexandrina, n.º 416 – 6º Andar – Rio Comprido – Rio de Janeiro – RJ CEP: 20.261-232
Tel.: (21) 2563-2783

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4000/2015 - UASG 373046

Nº Processo: 5433000057201591. PREGÃO SISPP Nº 1/2015. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. CNPJ Contratado: 09535897000122. Contratado: POTY RENT A CAR LTDA - EPP - Objeto: Locação de Veículos com Motorista. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 04/05/2015 a 04/05/2016. Valor Total: R\$150.874,20. Fonte: 176370002 - 2015NE800133. Data de Assinatura: 04/05/2015.

(SICON - 05/05/2015) 373046-37201-2015NE800060

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

EXTRATO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 23/2015 - UASG 373066

Nº Processo: 54001317201597. Objeto: Capacitação: interessado Renato Medeiros Cordeiro de Miranda, Claudio Roberto Siqueira da Silva no curso "VANTs & DRONES: Modelos, usos e limites" Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Capacitação de servidor. Declaração de Dispensa em 04/05/2015. LAERCIO ANDRE NOCIANG, Chefe da Divisão Administrativa. Ratificação em 04/05/2015. WELLINGTON DINIZ MONTEIRO, Superintendente Regional. Valor Global: R\$ 1.280,00. CNPJ CONTRATADA: 06.273.442/0001-27 EDITORA MUNDO GEO LTDA - EPP.

(SINDEC - 05/05/2015) 373066-37201-2015NE800081

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR

AVISO

Nº Processo: 55000.000908/2015-08
O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA, publica em seu site oficial www.mda.gov.br, ERRATA da Chamada Pública - nº 02/2015, retificando o item 7 do Anexo.

Em 6 de maio de 2015
ONAU RUANO
Secretário

SECRETARIA DE REORDENAMENTO AGRÁRIO COORDENAÇÃO-GERAL DE REORDENAMENTO AGRÁRIO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Especie: Prorrogação de Ofício Nº 00001/2015 ao Convênio Nº 792028/2013. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, Unidade Gestora: 490011. Gestão: 00001. Conveniente: SOF SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO DA FAMÍLIA, CNPJ nº 60.396.793/0001-31. Pl. 127/2008, art. 30, VI. Valor Total: R\$ 399.980,80. Valor de Contrapartida: R\$ 4.000,00. Vigência: 31/12/2013 a 28/09/2015. Data de Assinatura: 30/04/2015. Assina: Pelo MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA / PATRUS ANANIAS DE SOUZA - MINISTRO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

(SICONV(PORTAL) - 05/05/2015)

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS
ADMINISTRATIVOS

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 10/2015

Torno público o resultado do certame supracitado que teve como vencedora a empresa ISY ALMEIDA DE PAULA PRODUTORES E EVENTOS - ME, CNPJ: 18.321.365/0001-83, com o valor global de R\$ 214.440,00 (duzentos e quatorze mil e quatrocentos e quarenta reais) A Ata de Realização do Pregão encontra-se disponível no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

CRISTIANE DOS SANTOS NERY DE OLIVEIRA
Ordenadora de Despesas

(SINDEC - 05/05/2015) 550005-00001-2015NE000006

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032015050600143

SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DIRETORIA-EXECUTIVA DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPECIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº. 799529/2013 CONCEDENTE: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65 CONVENIENTE: Município de Umuarama/PR - CNPJ nº 76.247.378/0001-56. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Alteração da Clausula Quarta do Valor e da Dotação Orçamentária no que concerne a Contrapartida. O Valor total do Convênio será de R\$ 130.349,00 com a Contrapartida de R\$ 30.349,00. PARTICIPANTES: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME CNPJ nº. 05.526.783/0001-65 e o Município de Umuarama/PR - CNPJ nº. 76.247.378/0001-56. PROCESSO: 71001.026728/2013-22 DATA DE ASSINATURA: 30/03/2015

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Convênio nº 802255/2014 da Prefeitura Municipal de Mandaguá/PR publicado no Diário Oficial da União no dia 16/01/2015, seção 03 página 140, onde se lê: Valor da Contrapartida R\$ 124.508,67, leia-se: Valor da contrapartida R\$ 24.508,67.

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS
LOGÍSTICOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 4/2015 - UASG 280101

Nº Processo: 52007001836201550. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de recepção, para atender às necessidades do MDIC em Brasília-DF. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 06/05/2015 de 09h00 às 11h30 e de 14h às 17h30. Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco J, 9º Andar, Sala 917 Esplanada - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 06/05/2015 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/05/2015 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital está disponível na Internet: www.comprasnet.gov.br e www.mdic.gov.br.

ANDRÁS DA SILVA OLIVEIRA
Diretor

(SINDEC - 05/05/2015) 280101-00001-2015NE800052

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO - OCS Nº 161/2015

MODALIDADE: CONCURSO AA Nº 04/2014 - (LEI Nº 8.666/1993)
NÚMERO DO PROCESSO: CONCURSO AA Nº 04/2014
CONTRATANTE: BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR
CONTRATADO: CORTE SECO FILMES LTDA-ME, CNPJ: 04.761.874/0001-12
OBJETO: Concessão de premiação, pela BNDESPAR a realização de Projeto de realização de Obra Audiovisual Cinematográfica intitulada provisoriamente A GUERRA DA BORRACHA, inscrita no Sistema de Acompanhamento das Leis de Incentivo à Cultura - SALIC nº 140027 e aprovada pela Agência Nacional de Cinema - ANCINE para captação de recursos através do art. 1º-A da Lei 8685/93.
ESPECIE: Contrato de concessão de premiação.
PREÇO: Valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).
PRAZO: 5 (cinco) anos.
RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 31103500-11, da Unidade Orçamentária DUMMYBPAP.
DATA DA ASSINATURA: 27/04/2015

EXTRATO DE CONTRATO - OCS Nº 160/2015

MODALIDADE: CONCURSO AA Nº 04/2014 - (LEI Nº 8.666/1993)
NÚMERO DO PROCESSO: CONCURSO AA Nº 04/2014
CONTRATANTE: BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR
CONTRATADO: ANAYA PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA-ME, CNPJ: 05.141.481/0001-79

OBJETO: Concessão de premiação, pela BNDESPAR a realização de Projeto de realização de Obra Audiovisual Cinematográfica intitulada provisoriamente Nimuendajú, inscrita no Sistema de Acompanhamento das Leis de Incentivo à Cultura - SALIC nº 100264 e aprovada pela Agência Nacional de Cinema - ANCINE para captação de recursos através do art. 1º-A da Lei 8685/93.
ESPECIE: Contrato de concessão de premiação.
PREÇO: Valor de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais).
PRAZO: 5 (cinco) anos.
RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 31103500-11, da Unidade Orçamentária DUMMYBPAP.
DATA DA ASSINATURA: 27/04/2015

EXTRATO DE CONTRATO - OCS Nº 162/2015

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO AA Nº 07/2015
PROCESSO: Pregão Eletrônico AA nº 07/2015
CONTRATANTE: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL
CONTRATADO: MAKAL COMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI - ME
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de papéis gráficos, para serem utilizados pelo BNDES, conforme as especificações do EDITAL e de seus ANEXOS
ESPECIE: Contrato de Prestação de Serviços
PREÇO: Valor Global de R\$ 38.490,00 (trinta e oito mil, quatrocentos e noventa mil reais).
PRAZO: 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, podendo ser prorrogado.
RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: nº 3101.6000.01 e a unidade orçamentária gestora é o nº BN260050001
DATA DA ASSINATURA: 04/05/2015

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 11/2015 UASG 183038

Nº Processo: 52400.137470/2014. Objeto: Pregão Eletrônico - objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de nova solução de backup para o INPI, composto por: 01 (um) Robô de backup e 02 (dois) Servidores de backup incluindo o serviço de instalação e configuração e de Garantia Suporte Técnico (on-site e peças) por um período de 60 (sessenta) meses, e mais 450 Mídias de Dados LTO6, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00005. Edital: 06/05/2015 de 10h00 às 17h. Endereço: Rua Mayrink Veiga, Nº 09, 26 Andar RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 06/05/2015 às 10h00 no www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/05/2015 10h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Em caso de divergência prevalecem as informações constantes do Edital.

LEIPLA ALGUSTO ALVES DE OLIVEIRA
Diretor

(SINDEC - 05/05/2015) 183038-18801-2015NE800017

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 50/2015 - UASG 183039

Nº Processo: 2000/2015. Objeto: Credenciamento de empresa para prestação de serviços técnicos de ensaios metrologicos em caligrafias. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: 25º Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Credenciamento. Declaração de Inexigibilidade em 14/04/2015 CAMILIA HERZOG KOCH, Ordenadora de Despesas. Ratificação: 27/04/2015. JOAO ALZIRIO HERZ DA JORNADA Presidente. Imetro. Valor Global: R\$ 493.640,00. CNPJ CONTRATADO: 02.928.485/0001-03 WILLIAM RICARDO CILPI - EPP.

(SINDEC - 05/05/2015) 183023-18205-2014NE800056

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 21/2013

OBJETO: Incluir as cláusulas 7.1.1, 7.2.1 e 7.4 do Convênio Cooperação Técnica e Administrativa nº 21/2013, que passou a ser a seguinte redação: 7.1.1 - Caso o Órgão Executor em que haja necessidade de realizar despesas de capital não previstas no Plano de Investimentos, estes deverão ter a anuência e a aprovação do Inmetro, através da Corel, para as suas execuções. 7. Os recursos referentes à aquisição, transformação, produção e construção de bens móveis e imóveis somente serão repassados ao Órgão Executor após a comprovação das despesas realizadas e serviços executados. 7.4 - As obras e instalações realizadas pelo Órgão Executor deverão ter os seus projetos previamente aprovados assim como suas medições e execuções acompanhadas e aprovadas pela Diretoria de Administração e Finanças do Inmetro, através da Diretoria de Engenharia.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PARTES: Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro e Instituto de Pesos e Medidas de Pernambuco - IPEM/PE, com a intervenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2015

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Especie: Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Parceria nº007/2011, celebrado entre o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro e o Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas - CBPF, Processo Nº 52600.041664/2010-43. Objeto: Alterar a redação dos itens 6.3, 6.3.1 e 6.3.2 do Acordo de Parceria nº007/2011. Signatários: Presidente do Inmetro - João Alziro Herz da Jornada - CPF nº 113.055.250-00, Diretor de Metrologia Científica e Industrial do Inmetro - Humberto Siqueira Brandi - CPF nº 241.063.647-00, Diretor de Metrologia Aplicada às Ciências da Vida do Inmetro - Wanderley de Souza - CPF nº 347.341.807-25 e o Diretor do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas - CBPF - Fernando Lazero Freire Junior - CPF nº 539.617.227-490. Data da assinatura: 24/04/2015

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 12/2013

OBJETO: Incluir as cláusulas 7.1.1, 7.2.1 e 7.4 do Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa nº 12/2013, que passa a vigorar com a seguinte redação: 7.1.1 - Caso o Órgão Executor entenda que haja necessidade de realizar despesas de capital não previstas no Plano de Investimentos, estes deverão ter a anuência e a aprovação prévia do Inmetro, através da Corel, para as suas execuções. 7.2.1 - Os recursos referentes à aquisição, transformação, produção e construção de bens móveis e imóveis somente serão repassados para o Órgão Executor após a comprovação das despesas realizadas ou dos serviços executados. 7.4 - As obras e instalações realizadas pelo Órgão Executor deverão ter os seus projetos previamente aprovados, assim como suas medições e execuções acompanhadas e aprovadas pela Diretoria de Administração e Finanças do Inmetro, através da sua Divisão de Engenharia.

PARTES: Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro e Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amapá - IPEM/AP, com a intervenção da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Mineração DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2015

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 9/2013

OBJETO: Incluir as cláusulas 7.1.1, 7.2.1 e 7.4 do Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa nº 09/2013, que passa a vigorar com a seguinte redação: 7.1.1 - Caso o Órgão Executor entenda que haja necessidade de realizar despesas de capital não previstas no Plano de Investimentos, estes deverão ter a anuência e a aprovação prévia do Inmetro, através da Corel, para as suas execuções. 7.2.1 - Os recursos referentes à aquisição, transformação, produção e construção de bens móveis e imóveis somente serão repassados para o Órgão Executor após a comprovação das despesas realizadas ou dos serviços executados. 7.4 - As obras e instalações realizadas pelo Órgão Executor deverão ter os seus projetos previamente aprovados, assim como suas medições e execuções acompanhadas e aprovadas pela Diretoria de Administração e Finanças do Inmetro, através da sua Divisão de Engenharia.

PARTES: Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro e a Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM/TO, com a intervenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2015

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 4/2013

OBJETO: Incluir as cláusulas 7.1.1, 7.2.1 e 7.4 do Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa nº 04/2013, que passa a vigorar com a seguinte redação: 7.1.1 - Caso o Órgão Executor entenda que haja necessidade de realizar despesas de capital não previstas no Plano de Investimentos, estes deverão ter a anuência e a aprovação prévia do Inmetro, através da Corel, para as suas execuções. 7.2.1 - Os recursos referentes à aquisição, transformação, produção e construção de bens móveis e imóveis somente serão repassados para o Órgão Executor após a comprovação das despesas realizadas ou dos serviços executados. 7.4 - As obras e instalações realizadas pelo Órgão Executor deverão ter os seus projetos previamente aprovados, assim como suas medições e execuções acompanhadas e aprovadas pela Diretoria de Administração e Finanças do Inmetro, através da sua Divisão de Engenharia.

PARTES: Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro e Instituto de Pesos e Medidas de São Paulo - IPEM/SP, com a intervenção da Secretaria de Estado da Justiça e da Defesa da Cidadania DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2015

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 126/2015 - UASG 183039

Número do Contrato: 12/2011. Nº Processo: 15723/2010. DISPENSA Nº 19/2011. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA. CNPJ Contratado: 04088254000326. Contratado: LABORATORIO ALAC LTDA - Objeto: Prorrogação do prazo do Contrato Inmetro-Surrs nº 12/2011, por mais 12 (doze) meses, que trata da prestação de serviços de coleta e análise de efluentes do reservatório de água do posto de verificação

metrologia do Inmetro-Surrs, localizado em Passo Fundo - RS. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 28/04/2015 a 27/04/2016. Valor Total: R\$1.960,23. Fonte: 250183023 - 2015NE800109. Data de Assinatura: 27/04/2015

(SICON - 05/05/2015) 183023-18205-2015NE800109

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 112/2015 - UASG 183039

Número do Contrato: 71/2012. Nº Processo: 2.171/2012. INEXIGIBILIDADE Nº 119/2012. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA. CNPJ Contratado: 80537772000104. Contratado: AMIGAO ACES- SORIOS LTDA - ME - Objeto: Prorrogação do prazo da contratação por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 08/05/2015 a 07/05/2016. Valor Total: R\$528.900,00. Fonte: 250183023 - 2015NE800081. Data de Assinatura: 04/05/2015

(SICON - 05/05/2015)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 113/2015 - UASG 183039

Número do Contrato: 72/2012. Nº Processo: 4.310/2012. INEXIGIBILIDADE Nº 117/2012. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA. CNPJ Contratado: 04088254000326. Contratado: TRUCKVEL - CO- MERCIO DE PECAS E -ACESSORIOS - EIRELI - EP. Objeto: Prorrogação do prazo da contratação por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 09/05/2015 a 08/05/2016. Valor Total: R\$528.900,00. Fonte: 250183023 - 2015NE800367. Data de Assinatura: 04/05/2015

(SICON - 05/05/2015)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 106/2015 - UASG 183039

Número do Contrato: 74/2012. Nº Processo: 4.015/2012. INEXIGIBILIDADE Nº 120/2012. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA. CNPJ Contratado: 92998756000190. Contratado: SBRISA-PECAS E SERVICOS ELETRICOS LTDA - EPP. Objeto: Prorrogação do prazo da contratação por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 08/05/2015 a 07/05/2016. Valor Total: R\$528.900,00. Fonte: 250183023 - 2015NE800324. Data de Assinatura: 04/05/2015

(SICON - 05/05/2015)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 108/2015 - UASG 183039

Número do Contrato: 80/2012. Nº Processo: 6.173/2012. INEXIGIBILIDADE Nº 304/2012. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA. CNPJ Contratado: 11362713000111. Contratado: ALTO TIETE TRUCK CENTER LTDA - ME. Objeto: Prorrogação do prazo da contratação por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 14/05/2015 a 13/05/2016. Valor Total: R\$528.900,00. Fonte: 250183023 - 2015NE800079. Data de Assinatura: 04/05/2015

(SICON - 05/05/2015)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 110/2015 - UASG 183039

Número do Contrato: 86/2012. Nº Processo: 6.377/2012. INEXIGIBILIDADE Nº 311/2012. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA. CNPJ Contratado: 98674708000122. Contratado: FAGANELLO AU- TO PECAS LTDA - EPP. Objeto: Prorrogação do prazo da contratação por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 17/05/2015 a 16/05/2016. Valor Total: R\$528.900,00. Fonte: 250183023 - 2015NE800183. Data de Assinatura: 04/05/2015

(SICON - 05/05/2015)

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 9/2015 - UASG 183039

Nº Processo: 561/15. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de cinco calibradores de pressão portátil para esfigmomanômetro, conforme especificações constantes na requisição de compra. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 06/05/2015 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Av. Berlim, N 627 São Geraldo - PORTO ALEGRE - RS. Entrega das Propostas: a partir de 06/05/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/05/2015 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br

RICARDO FLORES PINTO
Presidente

(SICON - 05/05/2015) 183023-18205-2015NE800109

RESULTADO DE LICITAMENTO PREGÃO Nº 5/2015

O INMETRO torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 005/2015 - Processo INMETRO nº 52600.03502/2015 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO EXTRAORDINÁRIO E DE RESÍDUOS AMBULATORIAIS NO CAMPUS DE XEREM E NA UNIDADE DO INMETRO RIO COMPRIDO, sagrando-se vencedora a empresa ULTRASOL AMBIENTAL LTDA - EPP. CNPJ: 03.572.841/0001-61. Valor Total de Licitação: R\$ 80.800,00 (oitenta mil e oitocentos reais)

EDSON DE LIMA SOUZA
Presidente

(SICON - 05/05/2015) 183023-18205-2015NE800109

Ministério do Esporte

SECRETARIA EXECUTIVA DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE CONVÊNIOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital fica NOTIFICADO o Sr. ANTÔNIO ADONIS PEREIRA, portador do CPF nº 131.706.436-49, que se encontra em local incerto e não sabido, quanto à instauração de Tomada de Contas Especial referente à reprovação da prestação de contas do Convênio 725.573/2009 firmado entre o Ministério do Esporte - ME e a Prefeitura Municipal de Jandubá/MG. O valor imputado do débito é de R\$ 235.574,77 (duzentos e trinta e cinco mil quinhentos e setenta e quatro reais e setenta e sete centavos) sob a responsabilidade solidária da pessoa física citada e da pessoa jurídica, uma vez que não houve regularização da prestação de contas após as notificações encaminhadas.

Em 06 de maio de 2015.
BRUNO HENRIQUE LINS DUARTE
Diretor do Departamento de Gestão Interna

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Especie: Prorrogação de Ofício Nº 00002/2015 ao Convênio Nº 761179/2011. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DO ESPORTE, Unidade Gestora: 180002. Gestor: 00001. Conveniente: ILHA-BELA PREFEITURA, CNPJ nº 46.482.865/0001-32. P1 127/2008 art. 30, VI. Valor Total: R\$ 114.980,51. Valor de Contrapartida: R\$ 24.219,20. Vigência: 29/12/2011 a 04/11/2015. Data de Assinatura: 28/04/2015. Assina: Pelo MINISTÉRIO DO ESPORTE - MINISTÉRIO DO ESPORTE / EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

(SICONV(PORTAL) - 05/05/2015)

Ministério do Meio Ambiente

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2015 - UASG 440001

Nº Processo: 02060000649201541. Objeto: Participação de técnicos servidores no 2º Seminário Avançado de PAD, que será promovido pela ERX do Brasil/ERX Capacitação e Treinamento no período de 11 a 14/05/2015, em Curitiba/PR, com carga horária de 28hs. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Declaração de inexigibilidade em 03/05/2015. ADEMAR PAULO GREGORIO, Coordenador-geral. Ratificação em 05/05/2015. FAUZE MARTINS CHIEVER, Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração. Valor Global: R\$ 9.870,00. CNPJ CONTRATADA: 15.169.965/0001-80. ERX CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO - EIRELI

(SICON - 05/05/2015) 440001-0000 - 2015NE800002